



*Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba*  
*Estado de São Paulo*



**INSTRUMENTO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO  
QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTANA DE PARNAÍBA E A CAIXA DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAIBA.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Santana de Parnaíba - SP, presentes às partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monte Castelo, nº 04 - Centro - Santana de Parnaíba - SP, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 46.522.983/0001-27, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI**, a seguir denominada simplesmente "**MUNICÍPIO**", e de outro lado, a **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA**, com sede Rua Suzana Dias, nº 536 - Centro - Santana de Parnaíba - São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 01.778.583/0001-49, neste ato representada pelo seu Superintendente **MAGNO EIJI MORI**, doravante denominada simplesmente "**CAIXA DE PREVIDÊNCIA**", na presença de duas testemunhas ao final assinadas, firmam o presente instrumento com as seguintes condições, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:



**CLÁUSULA – PRIMEIRA**

O “**MUNICÍPIO**” é legítimo possuidor a justo título e inteiramente livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dos imóveis com as seguintes descrições:

Área nº 01 – de 2225,56 m<sup>2</sup> – na Avenida Marcos Penteado Ulhoa Rodrigues “Resort Tamboré”, - Alphaville – Município de Santana de Parnaíba – SP – Inicia na divisa do condomínio Resort Tamboré; daí segue na distância de 40,00m confrontando neste segmento com a avenida Marco Penteado de Ulhoa Rodrigues; daí deflete a direita na distância de 49,64m confrontando neste segmento com o condomínio Resort Tamboré; daí segue em curva a direita na distância de 73,91m; daí segue em curva a direita na distância de 9,83m; e daí finalmente segue outra vez em curva a direita na distância de 18,82m, confrontando nestes segmentos também com o condomínio Resort Tamboré; encerrando com uma área de 2.225,56m<sup>2</sup>;

Área nº 02 – de 19037,27 m<sup>2</sup> na Estrada do Suru – loteamento New Ville - Município de Santana de Parnaíba – SP – Inicia na divisa da área institucional; daí segue na distância de 8,24m, daí deflete em curva a esquerda na distância de 12,79m confrontando nestes segmentos com a estrada do Surú; daí deflete a direita na distância de 20,00m, daí deflete em curva a esquerda na distância de 55,03m; daí deflete a esquerda na distância de 49,78m; daí deflete em curva a direita na distância de 16,11m e daí deflete a direita na distância de 52,69m, confrontando nestes segmentos com a reserva do proprietário 1; daí deflete a direita na distância de 82,16m confrontando neste segmento com Henrique Lepski; daí deflete a direita na distância de 251,25m confrontando com a área verde 9; daí deflete a direita na distância de 82,60m confrontando com a área institucional; e daí finalmente deflete a esquerda na distância de 60,00m confrontando também com a área institucional; encerrando com uma área de 19.037,27m<sup>2</sup>;



# *Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba*

*Estado de São Paulo*



Área nº 03 – de 4929,00 m<sup>2</sup> na Estrada do Suru – loteamento New Ville – Município de Santana de Parnaíba – SP – Inicia na divisa da área verde 9; daí segue em curva a direita na distância de 71,12m; daí deflete a direita na distância de 46,01m; daí deflete em curva a esquerda na distância de 17,34m, confrontando nestes segmentos com a estrada do Surú; daí deflete a direita na distância de 43,12m confrontando neste segmento com a área institucional; daí deflete a direita na distância de 129,96m confrontando neste segmento com a área verde 9; e daí finalmente deflete a direita na distância de 20,00m, confrontando também neste segmento com a área verde 9; encerrando uma área de 4.929,00m<sup>2</sup>.

## CLÁUSULA – SEGUNDA

A “CAIXA DE PREVIDÊNCIA”, é credora do “MUNICÍPIO”, da importância de R\$ 3.002.644,70 (três milhões e dois mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), relativa a sua contribuição, referente ao período de competência janeiro/04 à dezembro/04, incluindo o 13º salário do ano de 2004, bem como a parte retida dos seus funcionários referente ao período de competência fevereiro/04 à agosto/04 (parcial).

## CLÁUSULA – TERCEIRA

Os imóveis descritos na cláusula primeira foram avaliados da seguinte forma: A área de nº 01 - com o valor de R\$ 1.513.380,80 (hum milhão, quinhentos e treze mil e trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), a área de nº 02 com o valor de R\$ 1.182.975,90 (hum milhão, cento e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos), a área nº 03 com o valor R\$ 306.288,06 (trezentos e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos).



**CLÁUSULA - QUARTA**

Para a quitação do valor de R\$ 3.002.644,70 (três milhões, dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), descrito na cláusula segunda, o **“MUNICÍPIO”** dá em pagamento para a **“CAIXA DE PREVIDÊNCIA”**, os imóveis constantes da cláusula primeira. A **“CAIXA DE PREVIDÊNCIA”**, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, declara que recebe os imóveis mencionados na cláusula primeira, assim como dá a mais ampla geral irrevogável e irrevogável quitação, para extinguir a obrigação relativa ao valor constante desta cláusula.

**CLÁUSULA - QUINTA**

O **“MUNICÍPIO”**, neste ato transfere para a **“CAIXA DE PREVIDÊNCIA”**, toda a posse e domínio sobre os imóveis objeto deste instrumento de dação em pagamento, para que a **“CAIXA DE PREVIDÊNCIA”** possa dispor e usa-los livremente, assim como responde o município pela evicção de direito na forma da lei.

**CLÁUSULA - SEXTA**

O instrumento ora celebrado, tem a sua fundamentação legal na Lei Municipal nº 2.608, de 24 de dezembro de 2004.

**CLÁUSULA - SETIMA**

Faz parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição os anexos constantes da Lei nº 2.608 de 24/12/2004.

**CLÁUSULA - OITAVA**



# *Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba*

*Estado de São Paulo*



O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável.

## CLÁUSULA - NONA

As partes elegem o Foro da Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sendo assim, justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas aqui identificadas;

  
**SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**MAGNO EIJI MORI**  
**SUPERINTENDENTE**

### **TESTEMUNHAS**

- 1.
- 2.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Praça Monte Castelo nº 04 - Centro

C.N.P.J. nº 46.522.983/0001-27

Balancete da Receita do Mês de Dezembro de 2004 (Não Agrupado)

(Página: 1 / 5)

Data: 02/03/2005 09:00

Sistema CECAN

\* CODIFICAÇÃO \*

* CODIFICAÇÃO *		===== ARRECAÇÃO =====							===== DIFERENÇA =====	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec- Progr.)
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES								
2	1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA								
3	1110.00.00.00	IMPOSTOS								
4	1112.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA								
5	1112.02.00.00	IMPOSTO S/PROP.PREDIAL E TERRIT. URBANA								
6	1112.02.01.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	25.000.000,00	25.000.000,00	20.884.477,65	1.588.789,39	494,15	22.472.772,89	-2.527.227,11	-2.527.227,11
7	1112.02.02.00	IMPOSTO S/A PROPRIED.TERRITORIAL URBANA	8.000.000,00	8.000.000,00	8.254.193,81	585.886,73	586,76	8.839.493,78	839.493,78	839.493,78
8	1112.04.00.00	IMPOSTO S/RENDA E PROV.QUALQUER NATUREZA								
9	1112.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RET.FONTE S/REND.TRABAL	2.770.000,00	2.770.000,00	2.604.458,16	544.506,18		3.148.964,34	378.964,34	378.964,34
10	1112.08.00.00	IMP.S/TRANS.INTER-VIVOS BENS IMOV.E DIR.	5.200.000,00	5.200.000,00	3.460.315,51	376.303,05		3.836.618,56	-1.363.381,44	-1.363.381,44
11	1113.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO								
12	1113.05.00.00	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	60.000.000,00	60.000.000,00	46.923.910,46	5.200.315,78	5.506,96	52.118.719,28	-7.881.280,72	-7.881.280,72
13	1120.00.00.00	TAXAS								
14	1121.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA								
15	1121.25.00.00	TAXA LIC.P/FUNC.ESTAB.COM.IND.E PREST.SE	300.000,00	300.000,00	558.986,70	31.382,09	7.015,58	583.353,21	283.353,21	283.353,21
16	1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL		50.000,00	597,04	48,00		645,04	-49.354,96	-49.354,96
17	1121.28.00.00	TAXA P/FUNCION.ESTABEL.HORARIO ESPECIAL	50.000,00	50.000,00	6.389,50	90,00		6.479,50	-43.520,50	-43.520,50
18	1121.29.00.00	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	2.000.000,00	2.000.000,00	730.723,42	118.800,52		849.523,94	-1.150.476,06	-1.150.476,06
19	1122.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS								
20	1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.904.082,53	155.014,65		2.059.097,18	59.097,18	59.097,18
21	1122.91.00.00	TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA	50.000,00	50.000,00					-50.000,00	-50.000,00
22	1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	50.000,00	50.000,00	23.694,50	2.035,00		25.729,50	-24.270,50	-24.270,50
23	1130.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA								
24	1130.99.00.00	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	50.000,00	50.000,00					-50.000,00	-50.000,00
25	1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES								
26	1210.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS								
27	1210.29.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS								
28	1210.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	1.600.000,00	1.600.000,00	1.397.818,83	338.799,48		1.736.618,31	136.618,31	136.618,31
29	1210.29.03.00	CONTRIBUICAO PATRONAL-INATIVO CIVIL	150.000,00	150.000,00	33.110,44	4.310,21		37.420,65	-112.579,35	-112.579,35
30	1210.29.05.00	CONTRIBUICAO PATRONAL-PENSIONISTA CIVIL	170.000,00	170.000,00	71.562,72	8.523,76		80.086,48	-89.913,52	-89.913,52
31	1210.29.07.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	2.255.000,00	2.255.000,00	2.869.180,55	67.629,09		2.936.809,64	681.809,64	681.809,64
32	1210.29.09.00	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	100.000,00	100.000,00	39.451,96	100.000,00		61.791,26	-38.208,74	-38.208,74
33	1210.29.11.00	CONTRIBUICAO SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	100.000,00	100.000,00	59.714,09	6.490,37		66.204,46	-33.795,54	-33.795,54
34	1210.29.13.00	CONTRIB.EM ATRASO (ACORDO PREFEITURA)	330.000,00	330.000,00	275.604,30			275.604,30	-54.395,70	-54.395,70
133	1220.00.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS								
134	1220.29.00.00	CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO SERV.ILUMINACAO PUBLICA			273.678,78	48,11		273.726,89	273.726,89	273.726,89
35	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL								
36	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS								
37	1311.00.00.00	ALUGUEIS								
38	1311.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUEIS	10.000,00	10.000,00					-10.000,00	-10.000,00
39	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS								
40	1324.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO								
41	1324.05.00.00	APLICACOES FINANCEIRAS - PREFEITURA	1.500.000,00	1.500.000,00	349.802,27	32.777,87		382.580,14	-1.117.419,86	-1.117.419,86
42	1324.06.00.00	APLICACOES FINANCEIRAS - CX.PREVIDENCIA		200.000,00	40.438,24	3.134,14		43.572,38	-156.427,62	-156.427,62
43	1324.07.00.00	APLICACOES FINANCEIRAS - FUNDEF	2.500.000,00	2.500.000,00	670.442,71	63.064,02		733.506,73	-1.766.493,27	-1.766.493,27
44	1324.08.00.00	APLICACOES FINANCEIRAS - EDUCACAO	100.000,00	100.000,00	46.521,11	2.967,32		49.488,43	-50.511,57	-50.511,57
45	1324.09.00.00	APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE	200.000,00	200.000,00	16.265,29	1.790,89		18.056,18	-181.943,82	-181.943,82
46	1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES								
47	1720.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS								
48	1721.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
49	1721.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO								
50	1721.01.02.00	COTA PARTE FUNDO PARTICIPACAO MUNICIPIOS	12.000.000,00	12.000.000,00	9.146.222,88	1.009.665,04		10.155.887,92	-1.844.112,08	-1.844.112,08
51	1721.01.05.00	COTA PARTE IMP.S/A PROP.R.TERRIT RURAL	35.000,00	35.000,00	21.231,16	821,42		22.052,58	-12.947,42	-12.947,42

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-NCGO-VWY-770A-7RBJ

CG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Praça Monte Castelo nº 04 - Centro

C.N.P.J. nº 46.522.983/0001-27

Balancete da Receita do Mês de Dezembro de 2004 (Não Agrupado)

Data: 02/03/2005 09:00

Sistema CECAN

* CODIFICAÇÃO *		===== ARRECADAÇÃO =====							===== DIFERENÇA =====	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Program.)
52	1721.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
53	1721.09.01.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA -L.C. 87/96	640.000,00	640.000,00	449.208,87	40.837,17		490.046,04	-149.953,96	-149.953,96
128	1721.09.02.00	PNAC-PROGRAMA NACIONAL ALIMENT. - CRECHE			47.893,68	5.251,50	5.251,50	47.893,68	47.893,68	47.893,68
129	1721.09.03.00	COTA MUNICIPAL SALARIO EDUCACAO			2.982.197,22	158.716,60		3.140.913,82	3.140.913,82	3.140.913,82
54	1721.09.99.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	900.000,00	900.000,00	463.763,10	29.327,10		493.090,20	-406.909,80	-406.909,80
55	1721.33.00.00	TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO DE SAUDE-SUS								
56	1721.33.01.00	PISO DE ATENCAO BASICA (PAB FIXO)	1.200.000,00	1.200.000,00	944.991,50	93.434,25	82.627,00	955.798,75	-244.201,25	-244.201,25
57	1721.33.02.00	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA (PSF)	43.000,00	43.000,00	33.612,00		2.801,00	30.811,00	-12.189,00	-12.189,00
58	1721.33.03.00	PROGRAMA DE AGENTES COMUN.SAUDE (PACS)		35.000,00	30.000,00	2.600,00		30.400,00	-4.600,00	-4.600,00
59	1721.33.04.00	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS	65.000,00	65.000,00	132.774,80		25.298,70	107.476,10	42.476,10	42.476,10
60	1721.33.05.00	PAC-EFAR FARMACIA BASICA ESTAD.	55.000,00	55.000,00		75.741,38		75.741,38	20.741,38	20.741,38
61	1721.33.06.00	PROGRAMA COMBATE CARENCIAS NUTRICIONAIS	20.000,00	20.000,00					-20.000,00	-20.000,00
62	1721.33.07.00	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	30.000,00	30.000,00	21.033,85		3.442,80	17.591,05	-12.408,95	-12.408,95
63	1721.33.08.00	CADASTRO NACIONAL DOS USUARIOS DOS SUS	10.000,00	10.000,00					-10.000,00	-10.000,00
64	1721.33.09.00	PABA - PAB AMPLIADO	300.000,00	300.000,00					-300.000,00	-300.000,00
137	1721.33.10.00	OUTROS PROGRAMAS - SAÚDE				38.352,90		38.352,90	38.352,90	38.352,90
138	1721.33.11.00	CAMPANHA DE VACINAÇÃO - POLIOMIELITE				2.275,22		2.275,22	2.275,22	2.275,22
65	1722.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
66	1722.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS								
67	1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	19.462.929,38	1.692.368,08		21.155.297,46	-1.844.702,54	-1.844.702,54
68	1722.01.02.00	COTA PARTE DO IPVA	9.100.000,00	9.100.000,00	6.787.171,21	104.732,03	56,77	6.891.846,47	-2.208.153,53	-2.208.153,53
69	1722.01.04.00	COTA PARTE DO IPI EXPORTACAO	240.000,00	240.000,00	185.461,82	7.791,08		193.252,90	-46.747,10	-46.747,10
135	1722.01.13.00	COTA-PARTE CONTRIB.INTEVERVENÇÃO DO DOM.ECONOMICO			121.598,06			121.598,06	121.598,06	121.598,06
70	1722.01.30.00	COTA-PARTE CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	2.100.000,00	2.100.000,00	345.456,06			345.456,06	-1.754.543,94	-1.754.543,94
71	1722.09.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.350.000,00	1.350.000,00	136.549,71	13.396,36		149.946,07	-1.200.053,93	-1.200.053,93
72	1724.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS								
73	1724.01.00.00	TRANSF.RECURS.FUNDO MAN.E DESENV.ENSINO	16.500.000,00	16.500.000,00	18.567.530,49	2.017.915,24	368.875,92	20.216.569,81	3.716.569,81	3.716.569,81
74	1760.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS								
75	1761.00.00.00	TRANSF.CONVENIOS DA UNIAO E SUAS ENTIDAD								
76	1761.01.00.00	TRANSF.CONVENIOS UNIAO P/SIST.UNIC.SAUDE	700.000,00	700.000,00					-700.000,00	-700.000,00
77	1761.02.00.00	TRANSF.CONV.UNIAO DEST.A PROGR.EDUCACAO								
78	1761.02.01.00	PROGRAMA NACIONAL ALIMENT.ESCOLAR-PNAE	410.000,00	410.000,00	373.110,20	48.336,00		421.446,20	11.446,20	11.446,20
130	1761.02.02.00	PAC - PROGRAMA DE ACAO COOPERATIVA			27.242,16	2.476,56		29.718,72	29.718,72	29.718,72
131	1761.02.03.00	P.N.A.T.E.			59.347,54	14.279,17		73.626,71	73.626,71	73.626,71
79	1762.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS								
125	1762.01.00.00	PAC-PROGRAMA DE ACAO COOPERATIVA								
80	1762.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIO ESTADOS	200.000,00	200.000,00	707.856,20	73.444,67	781.300,87		-200.000,00	-200.000,00
139	1762.99.01.00	TRANSF. CONVENIO DO ESTADO P/ SISTEMA BAS. SAUDE				781.300,87		781.300,87	781.300,87	781.300,87
81	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
82	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA								
83	1911.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS								
84	1911.43.00.00	MULTAS E JUROS MORA DE IMPOSTOS	1.000.000,00	1.000.000,00	582.715,97	111.046,74		693.762,71	-306.237,29	-306.237,29
85	1911.44.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	50.000,00	50.000,00	28.004,50	8.039,24		34.043,74	-15.956,26	-15.956,26
86	1911.45.00.00	MULTAS E JUROS - DIVIDA ATIVA IMPOSTOS	50.000,00	50.000,00	1.401.061,71	130.720,12		1.531.781,83	1.481.781,83	1.481.781,83
87	1911.46.00.00	MULTAS E JUROS - DIVIDA ATIVA DE TAXAS	10.000,00	10.000,00	172.985,11	62.787,80		235.772,91	225.772,91	225.772,91
126	1919.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS								
127	1919.15.00.00	MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO DE TRANSITO			47.084,80	18.399,42		65.484,22	65.484,22	65.484,22
88	1920.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES								
89	1921.00.00.00	INDENIZACOES								
90	1921.01.00.00	UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	10.000,00	10.000,00	10.590,45			10.590,45	590,45	590,45
91	1921.99.00.00	OUTRAS INDENIZACOES	10.000,00	10.000,00	2.060,42	2.344.640,81		2.346.701,23	2.336.701,23	2.336.701,23
92	1930.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA								
93	1931.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA								

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse: http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-NCG0-JVWY-7T0A-FRBJ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Praça Monte Castelo nº 04 - Centro

C.N.P.J. nº 46.522.983/0001-27

Balancete da Receita do Mês de Dezembro de 2004 (Não Agrupado)

Data: 02/03/2005 09:0  
Sistema CECAI

* CODIFICAÇÃO *		ARRECADACÃO						DIFERENÇA		
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Programada)
94	1931.17.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	7.500.000,00	7.500.000,00	3.034.455,96	671.152,91		3.705.608,87	-3.794.391,13	-3.794.391,13
95	1931.18.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXAS	50.000,00	50.000,00	803.969,77	68.018,81		871.988,58	821.988,58	821.988,58
96	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS								
97	1990.99.00.00	OUTRAS RECEITAS								
98	1990.99.01.00	OUTRAS RECEITAS DO F.S.S.	14.000,00	14.000,00	3.059,00			3.059,00	-10.941,00	-10.941,00
99	1990.99.02.00	OUTRAS RECEITAS - CAIXA DE PREVIDENCIA	60.000,00	60.000,00	200,00	1,00		201,00	-59.799,00	-59.799,00
100	1990.99.03.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	860.000,00	860.000,00	1.184.929,01	136.397,58	744,24	1.320.582,35	460.582,35	460.582,35
101	2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL								
102	2100.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO								
103	2110.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS								
104	2114.00.00.00	OPERACOES CRED.INT. CONT.REL.PROG.GOVERNO								
105	2114.01.00.00	OPERACAO CRED.-PMI-PROJ.MULT.INTEG.BNDES	16.000.000,00	16.000.000,00					-16.000.000,00	-16.000.000,00
106	2200.00.00.00	ALIENACAO DE BENS								
136	2225.00.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS URBANOS				3.002.644,70		3.002.644,70	3.002.644,70	3.002.644,70
107	2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL								
108	2470.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS								
109	2471.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO								
132	2471.01.00.00	F.N.S. - EQUIP.			199.960,00			199.960,00	199.960,00	199.960,00
110	2471.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS UNIAO	11.000.000,00	11.000.000,00	249.966,96			249.966,96	-10.750.033,04	-10.750.033,04
111	2472.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO								
112	2472.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS CONVENIOS ESTADO	100.000,00	100.000,00	699.768,04			699.768,04	599.768,04	599.768,04
113	9000.00.00.00	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE								
114	9700.00.00.00	DEDUCOES - TRANSFERENCIAS CORRENTES								
115	9720.00.00.00	DEDUCOES - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAM.								
116	9721.00.00.00	DEDUCOES - TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
117	9721.01.00.00	DEDUCAO REC.P/FORM.FUNDEF-TRANSF.UNIAO								
118	9721.01.02.00	DEDUCAO RECEITA P/FORMACAO FUNDEF - FPM	-1.800.000,00	-1.800.000,00	-1.371.932,97		151.449,71	-1.523.382,68	276.617,32	276.617,32
119	9721.09.00.00	DEDUCOES - OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIAO					6.125,57	-73.506,84	22.493,16	22.493,16
120	9721.09.01.00	DEDUCAO REC.FORM.FUNDEF-LEI COMPL.87/96	-96.000,00	-96.000,00	-67.381,27					
121	9722.00.00.00	DEDUCOES - TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
122	9722.01.00.00	DEDUCOES - PARTIC.NA RECEITA DOS ESTADOS								
123	9722.01.01.00	DEDUCAO RECEITA P/FORM.FUNDEF - ICMS	-3.450.000,00	-3.450.000,00	-2.919.439,39		253.855,20	-3.173.294,59	276.705,41	276.705,41
124	9722.01.04.00	DEDUCAO REC.FORM.FUNDEF-IP-EXPORTACAO	-36.000,00	-36.000,00	-27.819,28		1.168,66	-28.987,94	7.012,06	7.012,06
<b>*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO</b>			<b>215.000.000,00</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>156.574.841,25</b>	<b>21.921.957,72</b>	<b>1.698.801,39</b>	<b>176.797.997,58</b>	<b>-38.202.002,42</b>	<b>-38.202.002,42</b>
5000	5000.00.00.00	RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA								
5200	5200.00.00.00	CAUCOES								
5210	5210.00.00.00	CAUÇÕES								
5211	5210.01.00.00	CAUÇÕES			427.130,68	32.200,00		459.330,68		
5300	5300.00.00.00	CONSIGNACOES								
5311	5311.00.00.00	RETENCAO JUDICIAL			305.875,83	55.658,77		361.534,60		
5312	5312.00.00.00	CAIXA PREV SERV SANTANA PARNAIBA			2.067.600,57	389.442,66		2.457.043,23		
5313	5313.00.00.00	I.N.S.S.			2.951.759,17	547.926,50	18,63	3.499.687,04		
5314	5314.00.00.00	CONTRIBUICAO SINDICAL			343.072,11	22.793,38		365.865,49		
5315	5315.00.00.00	CONV FARMACIA-DROGARIA SAO LUIZ			211.375,13	17.420,69		228.795,82		
5316	5316.00.00.00	BAZAR E PAPELARIA CENTO E VINTE ME			24.449,77	2.837,73		27.287,50		
5317	5317.00.00.00	CONV FARMACIA-HOLTZ&HOLTZ DROG.			177.581,33	14.273,08		191.854,41		
5318	5318.00.00.00	CONV FARMACIA-DROGARIA ESTRELA DAL			108.673,08	10.438,38		119.111,46		
5319	5319.00.00.00	LUZINETE GONCALVES DA SILVA GUIMARAES			1.523,22			1.523,22		
5321	5321.00.00.00	CONV FARMACIA-VANDO F.RODRIGUES -			314.105,09	26.505,42		340.610,51		
5322	5322.00.00.00	CONV FARMACIA-MARIA INES DALGE CHI			195.607,25	18.153,81		213.761,06		
5323	5323.00.00.00	CONV FARMACIA-DROGARIA HIPOLITO ME			302.556,57	22.739,58		325.296,15		
5324	5324.00.00.00	ZULEICA GRIAO - ME			211.440,89	7.423,66		218.864,55		

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-NCG0-JVMY-7T0A-7RBJ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA**

Praça Monte Castelo nº 04 - Centro

C.N.P.J. nº 46.522.983/0001-27

Balancete da Receita do Mês de Dezembro de 2004 (Não Agrupado)

(Página: 4 / 5)

Data: 02/03/2005 09:00  
Sistema CECACÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-NGCG0-JVMY-7T0A-7RBJ

* CODIFICAÇÃO *		===== ARRECADAÇÃO =====					===== DIFERENÇA =====			
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Prog)
5325	5325.00.00.00	CLUBE ATLETICO SANTANA			7.930,00	700,00		8.630,00		
5326	5326.00.00.00	SONIA REGINA PADILHA DE SOUZA BRAGA -			30.207,48	2.399,00		32.606,48		
5327	5327.00.00.00	GERSON JOSE KLEIN ME			56.749,54	3.926,40		60.675,94		
5328	5328.00.00.00	PERFUMARIA E COSMETICOS NADRIELLE LTDA			1.056,95			1.056,95		
5329	5329.00.00.00	CONV OTICA-J.R.PEDROZO COM.E SERV.			76.902,49	7.015,28		83.917,77		
5331	5331.00.00.00	EDNEI DA SILVA BAZAR ME			8.704,14	721,40		9.425,54		
5332	5332.00.00.00	EMPORIO DA GULA LTDA ME			9.289,26			9.289,26		
5333	5333.00.00.00	REGIS DE OLIVEIRA SALLES - ME			13.428,00	1.224,00		14.652,00		
5335	5335.00.00.00	CASAGRANDE PRES.E UTENS.DOMEST LTDA			176.012,70	17.337,36		193.350,06		
5336	5336.00.00.00	CAROLINA DE OLIVEIRA ORLANDO LTDA M.E.			8.578,40	537,95		9.116,35		
5337	5337.00.00.00	MILTON ANTONIO SOUZA AGUIAR M.E.			2.713,00	725,00		3.438,00		
5338	5338.00.00.00	ISABELLA COSMETICOS LTDA			41.175,26	5.933,73	13,50	47.095,49		
5339	5339.00.00.00	FLORESTA SANT.PARNAIBA PROD.NAT.LTDA M			128.384,45	28.058,02		156.442,47		
5341	5341.00.00.00	ANA MARIA RODRIGUES MINDELLI - ME			60.175,38	5.138,69		65.314,07		
5342	5342.00.00.00	CONV FARMACIA-FARMACIA CAMPOS DROG			3.643,64			3.643,64		
5343	5343.00.00.00	DEBORA BATISTA MODA INTIMA - ME			51.474,65	4.846,14		56.320,79		
5344	5344.00.00.00	MULTAS DE TRANSITO			8.460,81	498,75		8.959,56		
5345	5345.00.00.00	CONV FARMACIA-DROGARIA FAZENDINHA			61.890,84	3.957,45		65.848,29		
5346	5346.00.00.00	SINDICATO - SEGURO DE VIDA			47.673,54	4.248,78		51.922,32		
5347	5347.00.00.00	VALESKA KEMETER - ME			5.021,29	244,31		5.265,60		
5348	5348.00.00.00	GRASSER REVISTARIA			2.522,51			2.522,51		
5349	5349.00.00.00	LAVA RAPIDO FLAVIO ROBERTO PALOMARES-M			3.242,70	6,25		3.248,95		
5351	5351.00.00.00	I.N.S.S. - EMPRESA			363.042,14	8.362,70	813,72	390.591,12		
5352	5352.00.00.00	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE			42.266,00	3.352,00		45.618,00		
5353	5353.00.00.00	DROGARIA GBS LTDA M.E.			103.854,91	8.579,58		112.434,49		
5354	5354.00.00.00	CONV.FARM.-DROG.COLINAS DA ANHANGUERA			16.688,64	1.382,34		18.070,98		
5355	5355.00.00.00	ELOS RESTAURANTE LTDA			10.307,73			10.307,73		
5356	5356.00.00.00	TUTTO BUONO PIZZARIA LTDA ME			104.036,34	10.737,89		114.774,23		
5357	5357.00.00.00	F.A.V. FIEO-FUND.INST.DE ENSINO PIOSAS			94.460,37	8.187,49		102.647,86		
5358	5358.00.00.00	RESTAURANTE ALINE LTDA M.E.			90.164,59	7.490,84		97.655,43		
5359	5359.00.00.00	MARIA JOSE DOS SANTOS ALMEIDA MODAS ME			22.067,87	2.105,13		24.173,00		
5361	5361.00.00.00	MARIA I.S.F.SANTOS E NATALIA R.V.SANTOS			4.079,71			4.079,71		
5362	5362.00.00.00	DROGA APOIO II LTDA			28.116,12	1.902,21		30.018,33		
5363	5363.00.00.00	KADIS MAGAZINE LTDA - ME			115.164,92	7.965,53		123.130,45		
5364	5364.00.00.00	CAIXA PREVIDENCIA - CONVENIO MEDICO			968.266,00	101.041,04		1.069.307,04		
5365	5365.00.00.00	CAIXA PREVIDENCIA - ASSIST MEDICA			1.748.933,80	174.969,01		1.923.902,81		
5366	5366.00.00.00	MARLY MELLO DE MEDEIROS			17.056,52	294,75		17.351,27		
5367	5367.00.00.00	RICARDO MARTINEZ GITTI ME			71.339,30	6.170,14		77.509,44		
5368	5368.00.00.00	TEREZINHA SALETE DOS SANTOS			210.024,75	17.655,63		227.680,38		
5369	5369.00.00.00	CONFECÇOES SALLES & SALLES LTDA M.E.			14.354,83	624,96		14.979,79		
5371	5371.00.00.00	WALDEMAR APARECIDO DE SOUZA M.E.			10.210,70	1.121,00		11.331,70		
5372	5372.00.00.00	VERA LUCIA DE BRITO SALOMAO			43.254,71	3.389,37		46.644,08		
5373	5373.00.00.00	ROSELI MARQUES DE OLIVEIRA CAPARELLI-M			114.719,38	8.868,60		123.587,98		
5374	5374.00.00.00	BEATRIZ FERREIRA MODAS LTDA M.E.			570.254,95	54.558,06		624.813,01		
5375	5375.00.00.00	ELISANGELA NUNES HOLTZ DE PAULA			18.313,65	90,65		18.404,30		
5376	5376.00.00.00	VILMA VALLIM BAZAR LTDA ME.			11.615,55	1.264,50		12.880,05		
5377	5377.00.00.00	GREMIO ESPORTIVO SANTANA PARNAIBA			2.370,00	425,00		2.795,00		
5378	5378.00.00.00	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA BAZAR - ME			16.697,56	1.774,47		18.472,03		
5381	5381.00.00.00	CONSIGNACOES - CAMARA MUNICIPAL			577.807,47	78.005,84		655.813,31		
5382	5382.00.00.00	CONSIGNACOES - CAIXA PREVIDENCIA			175.490,44	25.728,87		200.243,54		
5383	5383.00.00.00	FRANCISCA MARIA ALVES-STNA.PARNAIBA -			28.935,70	2.226,27		31.161,97		
5384	5384.00.00.00	DROGARIA NASCIMENTO E COSTA - ME			49.877,16	3.762,21		53.639,37		
5385	5385.00.00.00	LUIZ CARLOS DA CUNHA BRITTO - ME			130.088,23	8.608,98		138.697,21		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Praça Monte Castelo nº 04 - Centro

C.N.P.J. nº 46.522.983/0001-27

Balancete da Receita do Mês de Dezembro de 2004 (Não Agrupado)

(Página: 5 / 5)

Data: 02/03/2005 09:00  
Sistema CECAM

* CODIFICAÇÃO *		===== ARRECADAÇÃO =====				===== DIFERENÇA =====				
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada	Anterior	No Mes	Cancelada	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Program)
5386	5386.00.00.00	MARIA PIRES SANTANA - BAZAR ME			15.318,10	1.336,58		16.654,68		
5387	5387.00.00.00	SINDICATO - SINDCONVENIOS			230.217,24	40.806,24		271.023,48		
5389	5389.00.00.00	UNIAO MODAS LTDA ME			256.165,29	22.024,67		278.189,96		
5391	5391.00.00.00	MAGAZINE PIT STOP LTDA ME			25.062,06	2.599,64		27.661,70		
5392	5392.00.00.00	ESMERALDA NANIS LOPES ME			2.352,70			2.352,70		
5394	5394.00.00.00	PATRICIA MARIA DOS SANTOS LIVROS ME			8.167,68	759,75		8.927,43		
5395	5395.00.00.00	NOEMIA LOPES DA SILVA SOBRINHO			1.190,14			1.190,14		
5396	5396.00.00.00	MARCOS & MARCOS INFORMATICA LTDA			2.713,50			2.713,50		
5397	5397.00.00.00	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA MORAES BAZAR			19.207,02	1.870,93		21.077,95		
5398	5398.00.00.00	AURILENE DIAS PEREIRA MORAES ME			37.461,38	275,13		37.736,51		
5399	5399.00.00.00	PAULO ROGERIO HAYASHI ME			45.657,70	4.101,67		49.759,37		
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS								
5412	5412.00.00.00	F.P.M. - I.N.S.S.				400.000,00	400.000,00			
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS								
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - DUODECIMO			5.097.250,00	590.250,00		5.687.500,00		
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS								
5812	5812.00.00.00	SALARIO FAMILIA			65.160,95	18.870,86		84.031,81		
5813	5813.00.00.00	SALARIO MATERNIDADE			108.040,65	13.742,19		121.782,84		
5815	5815.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA MUNICIPAL			619,62			619,62		
<b>*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>					<b>20.156.431,79</b>	<b>2.902.614,89</b>	<b>401.821,62</b>	<b>22.657.225,06</b>		
<b>*** TOTAL RECEITA</b>					<b>215.000.000,00</b>	<b>176.731.273,04</b>	<b>24.824.672,61</b>	<b>199.455.222,64</b>		<b>-38.202,00</b>
<b>SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>										
TESOURARIA								111.921,43		
BANCOS CONTA MOVIMENTO								654.303,17		
BANCOS CONTA VINCULADA								8.209.031,02		
BANCOS CONTA ADM. INDIRETA								205.831,69		
<b>TOTAL DE CAIXA E BANCOS</b>								<b>9.181.087,31</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>208.636.309,95</b>		

SANTANA DE PARNAIBA, 31 de Dezembro de 2004

  
**JUSTA RODRIGUES ASSUNÇÃO**  
 CRC 1SP130001/0-5  
 Contador

  
**CLEIDE MARTINS NEVES**  
 CPF nº 177.547.578-69  
 Tesoureira

  
**SILVIO ROBERTO CAVALCANTI PECCIOLI**  
 CPF nº 047.197.648-27  
 Prefeito Municipal

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CLEUSA CARVALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 4-NCG0-JVWY-7T0A-7RBJ